



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.402, DE 2010**

Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, que protocoliza o Acordo de Constituição do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul ao Amparo do Tratado de Montevideu de 1980, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevideu, em 8 de agosto de 2006.

**Autor:** Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL

**Relator Substituto:** Deputado Odacir Zonta

**I – RELATÓRIO**

Na reunião desta Comissão realizada na data de hoje, tendo em vista a ausência do relator, Deputado Assis do Couto, fui designado como Relator Substituto do Projeto de Decreto Legislativo nº. 2.402, de 2010, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, para elaborar um novo parecer.

No presente caso, não há necessidade de elaborar um parecer diferente, pois o Deputado Assis do Couto, em suas considerações, pontuou



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

de maneira absolutamente correta, todos os aspectos técnicos deste importante projeto.

Entretanto, cumpre-me realizar duas considerações: a primeira é quanto ao autor do Projeto de Decreto Legislativo, que constava no parecer anterior como sendo o Poder Executivo, mas que, na verdade, é de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL. A segunda é em relação ao nome da “República Oriental do Uruguai”, que foi citado em alguns momentos de maneira equivocada como sendo a “República Oriental do Paraguai” (a saber: na Ementa, no primeiro parágrafo do Relatório e no quarto parágrafo do voto do Relator). Sendo assim, é necessário que se faça a presente correção ortográfica nestes casos.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Não havendo mais nenhuma consideração a fazer, quanto ao mérito voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº. 2.402, de 2010, no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2010.

**Deputado Zonta**  
**Relator Substituto**